

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 748/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 748/21, DE
30 DE AGOSTO DE 2021**

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves, em Cerejeiras, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 086/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves, em Cerejeiras, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 2º Orientar à mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves, em Cerejeiras, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/21.

Art. 3º Determinar à Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves, em Cerejeiras, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 01/10/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021050493** e o código CRC **59781CA8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.452737/2021-29

SEI nº 0021050493